



PORTARIA N. 875, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Horário de expediente na
Secretaria do Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Comunicar que o expediente na Secretaria do Tribunal para atendimento ao público será das 13 às 18 horas no período compreendido entre 4 e 29 de janeiro de 2010, mantendo-se, internamente, o horário normal de funcionamento das unidades do Tribunal.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA